



Jurisp oferece pós-graduação em Direito do Trabalho

25/07/2005

A Jurisp — Escola de Direito e Prática Jurídica de São Paulo oferece, a partir do dia 6 de setembro, o curso de pós-graduação em Direito do Trabalho. Dividida em dois módulos de cinco meses, a extensão abordará oito matérias: duas de “Direito Individual do Trabalho”, “Metodologia da Pesquisa”, “Direito Coletivo do Trabalho”, “Direito Processual do Trabalho”, “Direito Internacional do Trabalho”, “Estrutura e Desenvolvimento dos Cálculos”. Como disciplina opcional, o currículo também tratará da “Didática do Ensino Superior”.

O curso é resultado de parceria com o Iesde — Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino, que conta com o apoio da Academia Paulista de Magistrados e da Universidade Castelo Branco, do Rio de Janeiro.

Durante os onze meses de aulas, estão previstas videoaulas para todas as disciplinas. Os alunos também receberão livros para aprofundamento dos estudos e reflexão. A carga horária da pós-graduação é de cerca de 430 horas, sem contar com a disciplina opcional. Entre os professores estão o ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho, Arnaldo Lopes Sússekind, o professor de especialização em Direito do Trabalho da Universidade Federal da Bahia, José Augusto Rodrigues Pinto, o professor da USP, Sergio Pinto Martins, e o procurador regional do Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo, Carlos Henrique Bezerra Leite.

A coordenação-geral é do diretor da Jurisp Aleksander Mendes Zakimi e do diretor de Comunicação da entidade Walter Ciglioni. O custo da especialização é de R\$ 308 de matrícula e doze parcelas de R\$ 280. As inscrições e outras informações podem ser adquiridas pelos telefones (11) 6283-6388 ou 6950-7530 ou pelo [site da Jurisp](#).

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jul-25/jurisp_oferece_pos-graduacao_direito_trabalho/